

sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor Presidente. Pela Contratada, Denes Expedito Rebouças.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2026

PROCESSO Nº: 56072.000200 / 2026-11 OBJETO: **Aquisição de material de consumo, especificamente café e açúcar.** JUSTIFICATIVA: Os produtos destinam-se à necessidade de reposição do estoque, considerando o consumo contínuo desses itens nas atividades rotineiras desenvolvidas pelas equipes da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação – ZPE. VALOR GLOBAL: 34.340,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 41, parágrafo sétimo, do RILC. CONTRATADA: **GB SERVICOS E COMÉRCIO LTDA.** DISPENSA: Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº049/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar a composição da Comissão** Supervisora dos Estagiários da Secretaria dos Direitos Humanos, constituída por meio da Portaria nº 21/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2024, e alterada pela Portaria nº 031/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2025, para orientar e supervisionar os estagiários, com sua respectiva formação acadêmica ou experiência profissional, em consonância com o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, a qual passará a ser composta pelos **MEMBROS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº049, DE 09 DE JULHO DE 2026

NOME	ÁREA
Mércia Silva Eduardo	Ciências Sociais
Sidney Dreger da Silva Ferreira	Gestão de Políticas Públicas
Eliene de Oliveira Bezerra	Direito
Idalicia Araujo Estrela Rodrigues	Psicologia
Mércia Silva Eduardo	Serviço Social
Danielle Leite Cordeiro	Contabilidade
Percília Gadelha Oliveira	Arquivologia

*** **

PORTARIA SEDIH Nº052/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES**, matrícula nº 3000002-1, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, desta Secretaria, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, de responsabilidade do Sr. Marcelos Borges Cavalcante, durante o período de 13/07/2026 a 22/07/2026, em decorrência do gozo de suas férias. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEDIH Nº053/2026 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, § 3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 59 do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **PAULA DANNYELLY ALVES FIDELIS**, matrícula nº 3000031-5, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente de Coordenadora Administrativo Financeira e pela Gestão de Contratos de responsabilidade da Sra. Danielle Leite Cordeiro, durante o período de 13/07/2026 a 27/07/2026, em decorrência do gozo de suas férias. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.141580/2025-83, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 01 de outubro de 2025, do **Ato** datado de 21 de março de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 2025, que autorizou a prorrogação do AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, o(a) servidor(a) **SULIVAN BARBOSA DE PAULO**, matrícula 47954711, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) no(a) EEMTI Professor Plácido Aderaldo Castelo, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** **

